



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.832/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1254/2025
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3759/2025

DATA / HORA
04/11/2025 14:11:08

USUÁRIO
120.XXX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1254/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando SMSDM Nº 85/2025** –, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 04/11/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 1254 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

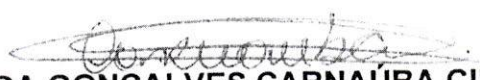
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade que sejam disponibilizados exames básicos, como hemograma, raio x e urínalise na UBS Animal de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os exames básicos são fundamentais para o diagnóstico correto das doenças e para a definição do tratamento adequado aos animais atendidos na unidade. Entretanto, muitas famílias não têm condições de arcar com os custos desses exames em clínicas particulares, que possuem valores elevados.

A disponibilização desses exames na UBS Animal garantirá maior eficiência no atendimento, prevenção de complicações e bem-estar dos animais, além de oferecer suporte às famílias que dependem do serviço público veterinário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de setembro de 2025.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3206/2025

DATA / HORA
01/10/2025 15:43:26

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/10/25
às 10 h 03

Pâmela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Unidade de Processamento Legislativo Proteção Animal

MEMORANDO SMSDM 85/2025

FABIANO ROBERTO DOS SANTOS BELMIRO

Departamento de Apoio Legislativo

Secretaria Municipal de Governo

Assunto: **Resposta a indicação 1.254/2025**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509205.402.00011854/2025-62.

Referente a indicação nº1.254/2025, realizado por Vossa Senhoria Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra , esta Secretaria informa que foi elaborado Termo de Referência visando subsidiar processo licitatório para convênio com clínicas e laboratório veterinários, ampliando assim o atendimento da UBS Animal, mas a verba orçamentaria foi utilizada para transferência da sede da UBS Animal para outro prédio e ampliação deste setor, além de aumentar o valor de subsídio repassado para as ONG's do município, que ajudando no suporte aos animais resgatados e abandonados nas ruas. Gostaríamos de deixar claro que este projeto de convênio com clínicas e laboratórios ainda faz parte das melhorias para UBS Animal, e será colocada para os próximos Planos Plurianual.

Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Fernanda Alonso

Diretora do Departamento de Bem Estar Animal



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina Aguiar Alonso, Diretor**, em 28/10/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 29/10/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0486294** e o código CRC **BDC4045A**.
